



LEI Nº 1593/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

**DENOMINA A RUA DOM WALFRIDO
TEIXEIRA VIEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Dom Walfrido Teixeira Vieira, uma rua paralela à Rua Francisco Xavier da Silva, localizada no Bairro Régis Diniz, com início na Rua José Alves, finalizando na rua SDO, conforme mapa em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 10 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
LUIZ MENEZES DE LIMA
CPF: 066.531.627-53
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 12/07/2023 11:22:48 -03:00

Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente conforme Decreto nº 13/2023)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	13/07/23
HORAS	13:40
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	